

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / RPPS

Decreto Orçamentário nº 82 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3725 de 25/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	5	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	34.466,98		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	6	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	15.814,28		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	8	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.906,01		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

Total Geral de Suplementações

53.187,27

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	7	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-9.522,25		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	9	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.668,70		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	10	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-26.148,88		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	12	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-400,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
13	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-13.657,44	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
19	01.031.0001.2070.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		-790,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Total de Reduções:

53.187,27

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 9 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal